



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01425-17-00710**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/09/2019**

Fabricante:

**CNPJ:21.614.259/0001-00**

**HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 5529, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOA-SM-ASU-120-S-12-NR /CFOA-SM-ASU80-S-12FO-NR**

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado;

Unidades básicas: 01;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Proteção contra umidade: unidade básica geleada e núcleo seco;

Tipos de fibras ópticas: Monomodo de dispersão normal (SM);

Capacidade: até 12 fibras ópticas;

Tipo de Revestimento Externo: Normal (NR).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 17/05/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Secundino da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto